

publicação revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, em 3 de julho
de 1972.

Alvaro Miranda Ferreira
Prefeito Municipal
Quilombo Mandacaruá
Secretário.

Lei nº 376/72

Autoriza abertura de crédito Especial

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretei e em sessão a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial até o limite de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), para complementação do serviço de pavimentação da via urbana pública que dá acesso da BR-101 à vila de Timburi na Zona Norte, em virtude do crédito especial aberto anteriormente para esse fim, ser insuficiente para o término do serviço, em face de sua modificação da largura e comprimento.

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste crédito advirão do excesso de arrecadação do Fundo de Participação do Município relativos ao corrente exercício, previstos em índice Técnico.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão em 11
de Outubro de 1972.

Alvaro Miranda Ferreira
- Prefeito Municipal
Quilombo Mandacaruá - Secretária

Registrada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Fundão, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e dois.

Secretário.

Lei nº 344/72

Fixa Diárias de Funcionários e de outras Presidências

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - São fixadas em Cr\$ 15,00 as diárias dos funcionários da Prefeitura quando em viagens para fora da Sede Municipal a serviço do Município.

Artº 2º - As diárias a que se refere o Artº - 1º poderão ser fracionadas em meias e integrais de acordo com o período horário de ausência do funcionário devidamente comprovado no desempenho de suas atividades.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1973, ressalvadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em doze de dezembro de 1972.

Abner Miranda Ferreira

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Fundão, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e dois.

Amorim Miranda Ferreira
Secretário